RESOLUÇÃO Nº 245, DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 34, de 20.11.1978.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

RESOLVE,

Homologar a Portaria nº 34, de 20.11.1978, do Presidente do CFMV, que constitui Nova Comissão de Inquérito para, em prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 20.11.1978, apurar as responsabilidades no CRMV-13, tendo em vista a irregularidades apontadas no Processo nº 170/78.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA CFMV-N° 0185 SECRETÁRIO GERAL CPF n° 036530135-34 RENÉ DUBOIS CFMV-N° 0261"S" PRESIDENTE CPF n° 003769735-87